

Telefone: (11)-2721-5111 e-mail: E2270P@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECSAOMATEUS.COM.BR
COMPONENTE CURRICULAR: 10 — OPERAÇÕES DE SOFTWARE APLICATIVO (INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM))
Nº AULAS: 2 — AULAS LIVRES
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DIVISÃO DE TURMAS
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO
GRADUADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANDRÉ SIMÃO DE ALMEIDA / 27.122.358-3 / 252.445.358-89 / 1º.
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 31/08/2018 E 03-04-05/09/2018.
HORÁRIO: 10H00 ÀS 19H00.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOEMBA — SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 172/01/2018 DE 06/04/2018 — PROCESSO Nº 2526/2018.
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2.
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOEMBA, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.
O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS -5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.
— Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.
Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOEMBA
Endereço: RUA BENJAMIN DE TUDELA, 155
Bairro: FAZENDA DA JUTA
Cidade: SÃO PAULO
Telefone: 11-2019-1519 e-mail: E1720P@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECDESAPPEMBA.COM.BR
COMPONENTE CURRICULAR: 1 — SISTEMAS DE GARANTIA DA QUALIDADE DE ALIMENTOS (ALIMENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM))
Nº AULAS: 2 — AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PELA DELIBERAÇÃO CEETEPS 4/97
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO
GRADUADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
ERICK DE SOUZA VASCONCELOS / 44.018.925-1 / 418.544.608-03 / 1º.
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 31/08/2018 E 03-04-05/09/2018.
HORÁRIO: 9:00 AS 11:00 HORAS.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA — SOROCABA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 017/07/2017 DE 27/03/2017 — PROCESSO Nº 2139/2017.
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 1.
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.
O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS -5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.
— Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.
Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA
Endereço: AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INÁCIO, 190
Bairro: LAGEADO
Cidade: SOROCABA
Telefone: (15)- 32331316/32331314 e-mail: E0170P@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETERFS.COM.BR
COMPONENTE CURRICULAR: 4 - METROLOGIA QUÍMICA (QUÍMICA)
Nº AULAS: 03 — AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO
GRADUADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
SILVANA DO ESPIRITO SANTO / 33.202.679-6 / 1º.
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 31/08/2018 E 03-04-05/09/2018.
HORÁRIO: 8H30 ÀS 11H30 E DAS 14H00 ÀS 16H00.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI — CAJAMAR
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 191/03/2017 DE 06/10/2017 — PROCESSO Nº 6215/2017.
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2.
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.
O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS -5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.
— Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.
Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GINO REZAGHI
Endereço: AVENIDA ARUJA, 175
Bairro: COLINA MARIA LUIZA
Cidade: CAJAMAR
Telefone: (11)-4447-3600 e-mail: E1910P@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECCAJAMAR.COM.BR
COMPONENTE CURRICULAR: 9 — GESTÃO DE RECURSOS E MATERIAIS (LOGÍSTICA)
Nº AULAS: 5 — AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
GRADUADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
RODRIGO CAMILO MANENTE / 29.075.893-2 / 270.708.418-25 / 2º.
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 31/08/2018 E 03-04-05/09/2018.
HORÁRIO: 08H00 ÀS 11H30 E DAS 13H00 ÀS 15H30.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO — PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 193/01/2018 DE 20/03/2018 — PROCESSO Nº 2189/2018.
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 1.
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.
O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS -5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.
— Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.
Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO
Endereço: AVENIDA DOUTOR JOÃO CONCEIÇÃO, 350
Bairro: PAULISTA
Cidade: PIRACICABA
Telefone: (19)- 3422-3293 e-mail: E193ADM@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECDEPIRACICABA.COM.BR
COMPONENTE CURRICULAR: 9 - ESPANHOL INSTRUMENTAL (RECURSOS HUMANOS)
Nº AULAS: 2,5 — AULAS LIVRES
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AULAS REMANESCENTES DE ATRIBUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
LICENCIADO
NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONNIE ESPERANZA TRIGO OTAROLA — MANCILLA / 63.215.141-9 / 148.625.478-00 / 1º.
PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 31/08/2018 E 03-04-05/09/2018.
HORÁRIO: 10H00.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA — FRANCO DA ROCHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 294/07/2018 — PROCESSO Nº 696652/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o aceite das aulas (vagas), no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.
O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.
Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCO DA ROCHA
Endereço: RODOVIA LUIZ SALOMÃO CHAMMA, S/N, KM 41
Bairro: VILA RAMOS
Cidade: FRANCO DA ROCHA
Telefone: (11) 3449-2007 e-mail: f294adm@cps.sp.gov.br
Site: http://www.cps.sp.gov.br/
Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
Áreas da Disciplina: JORNALISMO E REPORTAGEM / LETRAS E LINGUÍSTICA.
Disciplina: FUNDAMENTOS DA INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS
Carga horária semanal: 02 — Período: NOTURNO
Número de Vaga(s): 1.
CANDIDATO:
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
8 / João Orlando Júnior / 22.398.735-9 / 117.699.468-96 / 4º
HORÁRIO: 14H00 ÀS 18H00
*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA - CENA/USP
EDITAL Nº 006/2018/CENA - CONCURSO PROFESSOR TITULAR
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO À DIVISÃO DE FUNCIONAMENTO DE ECOSISTEMAS TROPICAIS (DVECO) DO CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA (CENA) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)
O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Deliberativo em sessão ordinária realizada em 28/08/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 08h00 do dia 03/09/2018 e término às 17h00 (horário de Brasília) do

dia 01/03/2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo no 265756, com o salário de R\$ 16.100,43 (maio/2018), junto à Divisão de Funcionamento de Ecossistemas Tropicais - DVECO, do CENA/USP, na área de conhecimento Funcionamento de Ecossistemas Tropicais, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
1. Mudança da Paisagem e Modelagem Ambiental
2. Biogeoquímica Ambiental
3. Ecologia Trófica
4. Substâncias Naturais e Agroquímicos, Interações e Impactos nos Ambientes
O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do CENA.
1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do CENA (modelo disponível em http://www.cena.usp.br/concursos), contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) da Divisão a que concorre, anexando os seguintes documentos:
I. memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
II. prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
III. prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
IV. título de eleitor;
V. comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
Parágrafo primeiro - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
Parágrafo segundo - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
Parágrafo terceiro - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
Parágrafo quarto - O candidato estrangeiro, aprovado no concurso e indicado para o provimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
Parágrafo quinto - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros do Conselho Deliberativo.
Parágrafo sexto - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
2. As inscrições serão julgadas pelo Conselho Deliberativo do CENA, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.
Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.
3. As provas constarão de:
I. julgamento dos títulos - peso 4,0;
II. prova pública oral de erudição - peso 3,0;
III. prova pública de arguição - peso 3,0.
Parágrafo primeiro - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
Parágrafo segundo - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática universitária;
III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.
Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.
5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e com o artigo 28 do Regimento do CENA.
I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;
III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;
IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.
14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Divisão Acadêmica do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, à Av. Centenário, 303 - Bairro São Dimas - Piracicaba, SP ou através do e-mail academica@cena.usp.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL-CSCRH-RP-Nº 34/2018
CONVOCAÇÃO
A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato WANDERLEI ABADIO DE OLIVEIRA a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A — Prédio do CeTi-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto — SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 9h às 11h30 ou das 13h às 16h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/SCAPAC 21/2018 e ATAC/SCAPAC 33/2018, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.
EDITAL-CSCRH-RP-Nº 35/2018
CONVOCAÇÃO
A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata MAYRA GONÇALVES MENEGETTI a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (Bloco A — Prédio do CeTi-RP), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto — SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 9h às 11h30 ou das 13h às 16h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC/SCAPAC 25/2018 e ATAC/SCAPAC 32/2018, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.
Edital-CSCRH-RP-Nº 36/2018
CONVOCAÇÃO
A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata DEBORA FALLEIROS DE MELLO a comparecer no Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos — Campus Ribeirão Preto, sito à Av. Bandeirantes, 3900 — Monte Alegre — Ribeirão Preto — SP (Bloco A — Prédio CeTi-RP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 11h30 ou das 13h às 16h30, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 265632, referência MS-6, em RDIDP, junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, conforme Editais ATAC/SCAPAC 55/2017 e ATAC/SCAPAC 34/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.
Edital-CSCRH-RP-Nº 37/2018
CONVOCAÇÃO
A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata EVELIN CAPELLARI CARNIO a comparecer no Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos — Campus Ribeirão Preto, sito à Av. Bandeirantes, 3900 — Monte Alegre — Ribeirão Preto — SP (Bloco A — Prédio CeTi-RP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 11h30 ou das 13h às 16h30, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 221821, referência MS-6, em RDIDP, junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, conforme Editais ATAC/SCAPAC 63/2017 e ATAC/SCAPAC 35/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.
Edital-CSCRH-RP-Nº 38/2018
CONVOCAÇÃO
A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata CARLA APARECIDA ARENA VENTURA a comparecer no Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos — Campus Ribeirão Preto, sito à Av. Bandeirantes, 3900 — Monte Alegre — Ribeirão Preto — SP (Bloco A — Prédio CeTi-RP), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 11h30 ou das 13h às 16h30, munida de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 207217, referência MS-6, em RDIDP, junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, conforme Editais ATAC/SCAPAC 68/2017 e ATAC/SCAPAC 36/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Comunicado
A Congregação da Faculdade de Educação da USP aprovou, em sua 501ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30/08/2018, as inscrições dos Professores(as) Doutores(as) Rodney Pereira, Mara-Silvia Pasian, Adriana do Carmo Bellotti, Viviane Rodrigues, Eliza Marcia Oliveira Lippe, Roberta Rossi Oliveira Palermo, Luana Barossi, Carla Cazolato Ferrari, Ana Paula Zerbato, Janice Gonçalves Temoteo Marques, Patricia Cristina Andrade Pereira, André Luis Onório Coneglian e Aline Martins de Almeida, ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Doutor, “MS-3”, em RDIDP, no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM), na área de conhecimento: “Educação Especial”, conforme Edital FEUSP 025/2018. Na mesma data, a Congregação aprovou também, para compor a Comissão Examinadora, os seguintes membros: Titulares — Professores Doutores Mônica Appezzato Pinazza (EDM/FEUSP — Presidente), Karina Soledad Maldonado Molina (EDM/FEUSP), Cássia Gessiauskas Sofiati (EDF/FEUSP), Érica Aparecida Garrutti de Lourenço (NIFESP), Ana Claudia Balleiro Lodi (FFLCRP/USP). Membros Suplentes: Maria-Isabel de Almeida (EDM/FEUSP), Marcos Garcia-Neira (EDM/FEUSP), Shirley Silva (EDA/FEUSP), Carla Biancha Angelucci (EDF/FEUSP), Lilian Cristine Ribeiro Nascimento (UNICAMP). Membros Suplentes Reservas: Jaime Francisco Parreira Cordeiro (EDM — FEUSP), Vivian Batista da Silva (EDM/FEUSP), Cláudia Regina Vieira (UFAAB), Kate Mammy Oliveira Kumada (UFAAB), Julio Romero Ferreira (UNIMEP), Maria Piedade Rezende da Costa (UFGar) e Maura Corcini Lopes (UNISINOS).
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 61/2018
RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, NA ÁREA DE POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO, NAS DISCIPLINAS: “EDA0101 — FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DA EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA)”, “EDA0668 — FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL (PEDAGOGIA)”, “EDA0661 — FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: ASPECTOS LEGAIS E POLÍTICOS (PÓS-GRADUAÇÃO)”, “EDA013 — FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO: CONCEPÇÕES, PROCESSOS E IMPLICAÇÕES DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS RECENTES (PÓS-GRADUAÇÃO)”, “NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO (EDA) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CONFORME EDITAL FEUSP Nº 18/2018.
A Diretoria da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação desta Faculdade, em sua 501ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30-08-2018, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso de Livre-Docência na Área de Política e gestão da Educação, nas disciplinas: “EDA0101 — Fundamentos Econômicos da Educação (Pedagogia)”, “EDA0668 — Financiamento da Educação Básica no Brasil (Pedagogia)”, “EDA5061 — Financiamento da Educação Básica no Brasil: Aspectos Legais e Políticos (Pós-Graduação)” e